



# MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 43, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1962.

**SÚMULA: Orçamento da Receita e Despesa para o Exercício de 1963.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

## LEI

**Art. 1º** A Receita Geral do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, para o exercício de 1963, e orçada em Cr\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões cruzeiros), e será arrecada de conformidades com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Receita Ordinária

Tributária

a) Impostos:

Imposto Territorial

Imposto Territorial Urbano 262.000,00

Imposto Territorial Rural 2.500.000,00

Imposto Predial

Imposto Predial Urbano 1.500.000,00

Imp.s Trans. De Prop. Inter-Vivos

Imposto Inter-Vivos 5.000.000,00

Imp.s/ Ind e Profissões 1.500.000,00

Imp. s/ Ind. E Profissões

Imposto de Licença

Imposto de Licença 120.000,00

Imposto de Req. De Veículos 80.000,00

Imposto S/ Jogos e Diversões

Imp. s/ Jogos e Diversões Públicas 80.000,00

b) Taxas:

Taxa Rodoviária

Taxa Rodoviária 300.000,00

Taxa de Assistência e Seg. Social

Taxa Ass. Social 1.500.000,00

Taxa Adício. Casa Criança 400.000,00

Taxa Aposentadoria 20.000,00

Taxa de Expediente

Taxa de Expediente 20.000,00

Taxa e Custos Judicia e Emolumentos

Emolumentos Geral 100.000,00

Taxa de limpeza Pública

Taxa de Limpeza Pública e Particular 50.000,00

Taxa de Viação

Const. De meio fio e sarjetas 500.000,00

Guia sem Passeio 30.000,00

Taxa de Melhoramentos

Taxa de Iluminação Públicas 150.000,00

Patrimonial

Renda de Capitais

Juros de Depósitos 10.000,00



## MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

|                                            |                   |               |
|--------------------------------------------|-------------------|---------------|
| Juros de Debentures                        | 18.000,00         |               |
| Receitas Diversos                          |                   |               |
| Receita de mercados, feiras e matadouros   |                   |               |
| Renda do matadouro municipal               | 40.000,00         |               |
| Receita de Cemitérios                      | 30.000,00         |               |
| Renda dos Cemitérios                       |                   |               |
| Receita de Combustíveis e Lubrificantes    |                   |               |
| Cota do Fundo Rodoviário Nacional          | 120.000,00        |               |
| Cota Prev. Art. 15 Prgpo 4º Const. Federal |                   |               |
| Cota/ o Imp. de Renda                      | 4.200.000,00      |               |
| Cota do Imp. de Renda, Consumo             | 8.000.000,00      |               |
| Cota Prev. Art. 20 Const. Federal          |                   |               |
| Cota S/Exc Arr. Estadual                   | 4.000.000,00      |               |
| Cota S/O Imp. Uni. Energ. Elétrica         |                   |               |
| Cota S/O Imp. Uni. S/Energ. Elétrica       | <u>100.000,00</u> |               |
|                                            | 31.710.000,00     |               |
| Total da Receita Ordinária                 |                   |               |
| Receita Extraordinária                     |                   |               |
| Alienação de Bens Patrimoniais             |                   |               |
| Alienação de Bens Imóveis                  | 50.000,00         |               |
| Alienação de Bens móveis                   | 50.000,00         |               |
| Cobrança da Dívida Ativa                   |                   |               |
| Dívida Ativa                               | 1.100.000,00      |               |
| Contribuição do Estado                     |                   |               |
| Contri p/ const. De casas Escolares        | 400.000,00        |               |
| Contribuições Diversas                     |                   |               |
| Contribuições para melhorias               | 300.000,00        |               |
| Contribuições Diversas                     | 20.000,00         |               |
| Multas                                     |                   |               |
| Multas em Geral                            | 200.000,00        |               |
| Aventuais                                  |                   |               |
| Renda eventual                             | 150.000,00        |               |
| Renda de Placas                            | <u>20.000,00</u>  |               |
|                                            | 34.000.000,00     |               |
| Total Geral da Receita                     |                   | 34.000.000,00 |

**Art. 2º** A Despesa Geral do município de Ibaíti, Estado do Paraná, para o Exercício de 1.963, é fixada em Cr\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros), e será dispendida de conformidade com a legislação dígno com a classificações seguinte:

|                         |                  |
|-------------------------|------------------|
| Administração Geral     |                  |
| Legislativo Municipal   |                  |
| Dotação nº 1            |                  |
| Câmara Municipal        |                  |
| Pessoal Fixo            | 612.000,00       |
| Material de Consumo     | 30.000,00        |
| Despesas Diversas       | <u>42.000,00</u> |
| Administração Municipal |                  |
| Dotação nº 2            |                  |



# MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

|                                    |                     |
|------------------------------------|---------------------|
| Gabinete do Prefeito               |                     |
| Pessoal Fixo                       | 906.666,00          |
| Despesas Diversas                  | <u>300.000,00</u>   |
| Dotação nº 3                       |                     |
| Funcionalismo                      |                     |
| Secretária                         |                     |
| Pessoal Fixo                       | 576.000,00          |
| Pessoal Variável                   | 102.000,00          |
| Contabilidade                      |                     |
| Pessoal Fixo                       | 468.000,00          |
| Tesouraria                         |                     |
| Pessoal Fixo                       | 435.600,00          |
| Fiscalização                       |                     |
| Pessoal Fixo                       | <u>626.000,00</u>   |
| Dotação nº 4                       |                     |
| Despesa de Administração           |                     |
| Material Permanente                | 150.000,00          |
| Material de Consumo                | 160.000,00          |
| Despesas Diversas                  | 870.000,00          |
| Serviços Públicos municipais       |                     |
| Dotação nº 5                       |                     |
| Serviço de Transporte              |                     |
| Pessoal fixo                       | 480.000,00          |
| Dotação nº 6                       |                     |
| Cemitérios                         |                     |
| Pessoal Variável                   | 350.000,00          |
| Despesas Diversas                  | <u>120.000,00</u>   |
| Dotação 7º                         |                     |
| Iluminação                         |                     |
| Despesas Diversas                  | <u>1.570.000,00</u> |
| Dotação nº 8                       |                     |
| Limpeza Pública e particular       |                     |
| Pessoal Variável                   | 350.000,00          |
| Despesas Diversas                  | <u>140.000,00</u>   |
| Dotação 9º                         |                     |
| Matadouro                          |                     |
| Despesas Diversas                  | <u>1.600.000,00</u> |
| Serviço Publi. em comum c/o Estado |                     |
| Dotação nº 10                      |                     |
| Ensino Primário                    |                     |
| Pessoal Fixo                       | 1.800.000,00        |
| Pessoal Variável                   | 60.000,00           |
| Material Permanente                | 1.000.000,00        |
| Material de Consumo                | 310.000,00          |
| Despesas Diversas                  | <u>154.000,00</u>   |
| Dotação nº 11                      |                     |
| Segurança Pública                  |                     |
| Custo de Alistamento Militar       |                     |
| Pessoal Variável                   | 36.000,00           |
| Despesas Diversas                  | <u>110.000,00</u>   |
| Dotação nº 12                      |                     |



# MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

## Inspetoria Municipal do Ensino

Pessoal Variável 60.000,00

Despesas Diversas 60.000,00

## Obras e Melhoramentos Públicos

### Dotação nº 13

## Administração Geral

Pessoal Fixo 240.000,00

Pessoal Variável 36.000,00

Despesas Diversas 30.000,00

### Dotação nº 14

## Serviços Urbanos

## Constru. E Conserv. De Ruas e Placas

Pessoal Variável 1.560.000,00

Material de Consumo 330.000,00

Despesas Diversas 2.980.000,00

### Dotação nº 15

## Serviços Rurais

## Constru. E Conserv. De Estradas e Pontes

Pessoal Variável 1.800.000,00

Material Permanente 2.000.000,00

Material de Consumo 2.600.000,00

Despesas Diversas 1.250.000,00

### Dotação nº 16

## Outros Serviços

Consta Remo e Conserv/ Pro. Publ 1.800.000,00

Despesas Diversas

### Dotação nº 17

## Auxílios e Subvenções

## Amparo à Sociedade Locavo

Despesas Diversas 650.000,00

## II – Serviço de Assistência

Pessoal Variável 168.000,00

Despesas Diversas 1.000.000,00

## III – As Maternidade e a Infância

Despesas Diversas 50.000,00

## Educação e Cultura

Despesas Diversas 410.000,00

### Dotação nº 18

## Previdência Municipal

## Aposentadoria

Pessoal Fixo 228.000,00

## Pensões

Pessoal Fixo 48.000,00

### Dotação nº 19

## Outros Encargos

## Gratificações

Despesas Diversas 50.000,00

## Comissões

Pessoal Variável 60.000,00

## II – Serviços Jurídicos



## MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

|                                  |                      |               |
|----------------------------------|----------------------|---------------|
| Despesas Diversas                | 100.000,00           |               |
| Delegacia de Polícia             |                      |               |
| Despesas Diversas                | 108.000,00           |               |
| Contribuições Diversas           |                      |               |
| I – Fundo de Saúde e Assistência |                      |               |
| Despesas Diversas                | 1.585.500,00         |               |
| II – Serviço Eleitorais          |                      |               |
| Despesas Diversas                | 300.000,00           |               |
| III – Juízo de Direito           |                      |               |
| Despesas Diversas                | 72.000,00            |               |
| (Gratificações Especiais) digito |                      |               |
| Restituições de Impostos e taxas |                      |               |
| Despesas Diversas                | 50.000,00            |               |
| Gratificações Especiais          |                      |               |
| Pessoal Fixo                     | 500.000,00           |               |
| Taxa de Seguros Diversos         |                      |               |
| Despesas Diversas                | 150.000,00           |               |
| I – Publicações de Atos Oficiais |                      |               |
| Despesas Diversas                | 50.000,00            |               |
| II – Despesa Eventuais           |                      |               |
| Despesas diversas                | <u>316.234,00</u>    |               |
| Total Geral da Despesa           | <u>34.000.000,00</u> | 34.000.000,00 |

**Art. 3º** A Despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatório será efetuada após a arrecadação da receita destinada a custeá-la ou verificação da possibilidade de sua arrecadação.

**Art. 4º** A dotação orçamentária é caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e dividida por elementos.

**1º** Os elementos são Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material permanente, Material de Consumo e Despesas Diversas.

**2º** As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

**Art. 5º** A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, depende de recursos para atender a despesas e deverá ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições em vigor.

**Art. 6º** O exercício financeiro começará em 1º de Janeiro de cada ano e terminará em 31 de Dezembro.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois (27/11/1962).

Prefeito Municipal

Secretário da Prefeitura